AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Astolfo Dutra – E.E. Prof. Souza Primo – 180742, MaSP 1.369.219-9.01, Eloina Aparecida Resende Fernandes, PEBSIA, a partir de 27.04.2024; São Geraldo – E.E. Álvaro Giesta – 181536, MaSP 1.204.087-9.01, Zilda Anastácio da Silva, ASBDIA, a partir de 24.04.2024; Ubá – CESEC Prof. José Carneiro de Castro – 182028, MaSP 1.339.255-0.01, Eloisa Ribeiro Martins, ATBDIA, a partir de 05.05.2024; E.E. Padre Joãozinho – 182001, MaSP 1.591.119-1.01, Claudiana Peixoto, ATBDIA, a partir de 05.05.2024.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2024
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS–PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores, com vistas à aposentadoria: Astolfo Dutra – E.E. Olinto Almada – 180751, MaSP 389.774-1.01, Adriana Aparecida de Andrade Soldati, ATBVN, por 1 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Visconde do Rio Branco – E.E. Tenente Roberto Soares de Souza Lima – 182150, MaSP 530.445-6.01, Ricardo Miranda, PEBIVP, por 2 meses, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 30.05.2024.

FÉRIAS–PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 28/2024
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS–PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores:Astolfo Dutra – E.E. Prof. Souza Primo – 180742, MaSP 1.112.449-2.04, Débora Espíndola Moraes, PEBIIC, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Dona Euzébia – E.E. Domiciano Esteves – 180815, MaSP 1.077.178-0.01, Angélia Maria Lopes, PEBIII F, por 2 meses, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Ervália – E.E. Monsenhor Rodolfo – 180912, MaSP 329.676-1.02, Janice Ferreira Rodrigues, PEBIII J, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Guarani – E.E. Prof. Alberto Pacheco – 181030, MaSP 951.082-7.01, Marcus Vinicius Simões Dias, PEBIII P, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Guidoval – E.E. Mariana de Paiva – 181137, MaSP 1.075.033-9.03, Juliana Bressan Geraldo Matos, EEBIIF, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Guiricema – E.E. Galdino Leocádio – 181234, MaSP 1.012.789-2.01, Darlan do Carmo Ferreira, PEBIII H, por 2 meses, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Paula Cândido – E.E. Prof. Samuel João de Deus – 181277, MaSP 449.889-5.03, Maria do Rosário de Oliveira e Silva, PEBIID, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; MaSP 955.125-0.02, Silvano Cesário Rodrigues, PEBIII J, por 2 meses, referente aos 1º e 3º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; MaSP 599.172-4.02, Maria Dorotea de Andrade Teixeira, PEBIII P, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; MaSP 612.543-9.03, Rosana Célia Valente Vieira, PEBID, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Piraúba – E.E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues – 181382, MaSP 612.552-0.01, Maria Lucia Costa, PEBIIF, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17.05.2024; Presidente Bernardes – E.E. Padre Vicente Carvalho – 181412, MaSP 1.074.437-3.01, Gislene Maria Carneiro Fernandes Barbosa, PEBIII L, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Rodeiro – E.E. Márcio Nicolato – 181528, MaSP 842.910-2.03, Reinaldo de Faria Romagnoli, PEBIIC, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Silveirânia – E.E. Santo Antônio – 181641, MaSP975.827-7.02, Inês Aparecida de Oliveira Lopes, PEBIIE, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Ubá – E.E. Cesário Alvim – 181919, MaSP 1.195.307-2.02, Natalia de Oliveira Vieira, EEBIIC, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; E.E. Dr. Levindo Coelho – 181994, MaSP 1.060.094-8.03, Fabiola Pereira Vieira Rinaldi, PEBIII E, por 2 meses, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; MaSP 1.121.588-6.03, Elisangela da Silva Teixeira Amaral, PEBIC, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; MaSP 1.095.654-8.04, Elaine Cristina Vieira Miquelito, PEBIC, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; MaSP 1.177.265-4.02, Elizabeth Costa Milagres de Almeida, PEBIII E, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; E.E. Governador Valadares – 182036, MaSP 1.216.949-6.03, Inara de Souza Leite, PEBIII E, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; MaSP 953.822-4.05, Terezinha Sandra de Castro Siqueira, PEBIIC, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; E.E. Padre Joãozinho – 182001, MaSP 949.086-3.03, Marley Monteze Bicalho Cabral, EEBIID, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; E.E. Prof. Lívio de Castro Carneiro – 181943, MaSP 1.067.173-3.03, Tatiana Geralda Duarte Miranda, PEBIIC, por 2 meses, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; E.E. Raul Soares – 182052, MaSP 1.105.658-7.01, Joyce Pereira Vieira, PEBIII H, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; MaSP 1.105.658-7.04, Joyce Pereira Vieira, PEBIIC, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; MaSP 898.844-6.03, Magna Teixeira Coelho, PEBIII E, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; E.E. São José – 182079, MaSP1.106.075-3.01, Claudeir de Oliveira, PEBIIF, por 2 meses, referente aos 1º e 2º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024; Visconde do Rio Branco – E.E. Padre Antônio Corrêa – 182320, MaSP 1.001.203-7.01, Nilcelaine Sergio, PEBIII L, por 2 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20.05.2024.

FÉRIAS–PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 33/2024
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS–PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Ervália – E.E. Prof. David Procópio – 180891, MaSP 389.802-0.01, Elisangela Maria de Faria Costa, ATBVM, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 11.02.2024; MaSP 360.078-0.04, Maria de Fatima Lopes Cal, PEBIII E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.12.2020; MaSP 1.321.235-2.02, Natália Cristina Pogianeli, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07.06.2022; Guiricema – E.E. Galdino Leocádio – 181234, MaSP 1.063.189-3.01, Roberta Toledo Barbosa de Carvalho, PEBIII I, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26.04.2024; MaSP 1.122.839-2.03, Natália de Moura Toledo, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23.04.2024; Ubá – E.E. Prof. Lívio de Castro Carneiro – 181943, MaSP 984.426-7.04, Rosa Mara Candian Nicácio, PEBIIC, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10.05.2024 com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA do qual foi desligada; MaSP 984.426-7.04, Rosa Mara Candian Nicácio, PEBIIC, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10.05.2024 com aproveitamento de tempo do cargo PEBIA do qual foi desligada.

LICENÇA À GESTANTE– ATO Nº 10/2024
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ubá – E.E. Governador Valadares – 182036, MaSP 1.114.458-1.04, Marcela de Paula Tozzi, PEBIID, a partir de 08.10.2020 para regularização da situação funcional da servidora.

14 1939872 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/2024
RETIFICA NO ATO de Concessão de Férias–Prêmio, referente às servidoras: Brás Pires – E.E. São Luís – 180793, MaSP 972.605-0.03, Edna da Silva Fernandes Gonçalo, EEBIIF, Ato nº 32/2024, publicado em 11.05.2024, referente ao o 3º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na nomenclatura do cargo. Onde se lê: PEB II F; leia-se: EEB II F; MaSP 1.343.585-4.05, Francielle Magalhaes Oliveira, EEBIIC, Ato nº 32/2024, publicado em 11.05.2024, referente ao o 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreção na nomenclatura do cargo. Onde se lê: PEB II D; leia-se: EEB II C.

14 1939873 - 1

SRE Metropolitana B

REMANEJAMENTO Nº 09/2024
REMANEJA, nos termos do inciso III, da alínea C, art. 5, da Lei nº. 22623, de 27/07/2017, o(a)(s) servidor(a)(es)(as):

SRE	Município	Escola de Destino	Cód. Escola Destino	MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Atuação/Conteúdo	C.H.	Escola de Origem / Cód.Esc./ Município De Origem	Com Exercício a contar de
Sre-Metropolitana B	Belo Horizonte	EE Prof Morais	1503	1280581-8	Silma Soares Diniz	EEB2C	2	Especialista em Educação Básica	24	EEOdilon Behrens - 1112- Belo Horizonte	15/04/2024

14 1939805 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº 33, DE 14 DE MAIO DE 2024
Constitui Comissão para gerenciar o Processo de Inscrição para formar cadastro de reserva de vagas, para futura e eventual contratação temporária para o exercício da função pública de Analista Educacional – ANE em Recursos Humanos, nos termos do Edital nº21/2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e
I - CONSIDERANDO o disposto no Edital nº21, de 29 de abril de 2024, extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2024, pág. 96
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.
Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:
I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
1.Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2.Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
3. Josiane Antonia Teixeira	11596103	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:
I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;
II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;
III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;
IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;
V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;
VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;
VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;
VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;
IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;
X – Exercer outras atividades correspondentes.
Art. 4º A Presidência da Comissão Executiva, quando de seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.
II – Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
1.Dionei Maia de Oliveira	15052095	Presidente
2.Alessandra Mara de Assis	14957633	Membro

Art.5º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres Técnicos.
Art. 6º A Presidência da Comissão de Análise de Títulos e Documentos em seus impedimentos e ausências será substituído pelo integrante respectivamente do item 2.
Art.7º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.
III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MASP	
1. Josiane Antonia Teixeira	11596103	Presidente
2.Alessandra Mara de Assis	14957633	Membro

Art.8º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:
I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;
II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;
III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, e quando houver Entrevista Técnico Comportamental, conforme e-mail informado no ato da inscrição;
IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;
V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;
VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.
Art. 9º A Presidência da Comissão de Gestão de Documentos em seus impedimentos e ausências será substituído pelo integrante respectivamente do item 2.
IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
1.Ana Paula Soares Amora	10666865	Presidente
2.Luciene Millo Campos	10181071	Membro

Art. 10º Compete a Comissão de que trata o item IV:
I - Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos e Comissão de Entrevista Técnico Comportamental, segundo os critérios definidos no Edital ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
II - Encaminhar o resultado da Análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos;
IV- A Presidência da Comissão de que trata o inciso IV em seus impedimentos e ausências será substituído pelo segundo integrante.
V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1.Luciano Matos	10181535	Presidente
2.Alessandra Mara de Assis	14957633	Membro

Art.11 Compete a Comissão de que trata o item V:
I - Providenciar a divulgação do Edital no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
Art.12 A Presidência da Comissão de Processamento Eletrônico em seus impedimentos e ausências será substituído pelo segundo integrante.
Art.13 São deveres dos Presidentes das Comissões:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
VI – Subsidiar à Comissão de Recursos, quando solicitado.
Art.14 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.15 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.
Art.17 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.18 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 8 de maio de 2024.

Ibirité, 14 de maio de 2024.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

14 1940319 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.° 1814/2024
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o ato n.º 652/2024, publicado em 09/02/2024, que CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO, ao servidor abaixo da Unidade Acadêmica de Carangola, onde se lê: "PERÍODO 01/01/2024 à 31/12/2024" leia-se "PERÍODO 01/01/2024 à 02/05/2024".

LOCAL	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR	MASP	PERÍODO
Laboratório de Histologia e Citologia	Professor de Educação Superior	Ríudo de Paiva Ferreira	1228593-8	01/01/2024 à 02/05/2024

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

14 1940334 - 1

ATO Nº 1826/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ISIS ARANTES MACIEL DE SOUZA, Masp 1299635-1, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, referente ao 2° quinquênio de exercício, a partir de 09/05/2023.

ATO Nº 1827/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor IVAN JOSÉ DOS REIS FILHO, Masp 1323648-4, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1° quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

14 1940324 - 1

ATO Nº 1811/2024 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 454/2024 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de THALES CARVALHO DE LIMA, Masp n.º 1546490-2, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação até 05/11/2024.

ATO Nº 1828/2024 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora CAROLINE LEMOS FONSECA, Masp n° 1385355-1, da Unidade Acadêmica de Passos, por um período de 120 dias, a partir de 07/05/2024.

ATO Nº 1829/2024 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora DANIELA GOMES MOLICA, Masp n.º 1539079-2, da Reitoria, a contar de 08/05/2024.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

14 1940337 - 1

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MADISON ALVES SANTANA PRATES, MASP 1227529-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 UM1100124, de recrutamento amplo.

14 1939882 - 1

ATO N.º 1786/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, o servidor ADRIANO AGUIAR MOL, Masp: 1108466-2, Professor de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, no período de 31/05/2024 a 03/06/2024, para participar da "Feira Internacional JCK de Negócios, Tecnologia e Educação 2024" e do "Ciclo de Palestras JCK TALKS - Sustentabilidade e Ética na Joalheria", no The Venetian Expo Center, em Las Vegas, Nevada, EUA, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados ao mesmo.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ATO N.º 1820/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, a servidora RAISSA ANASTASIA DE SOUZA MELO, Masp: 1013226-4, Professora de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, no período de 24/10/2024 a 30/10/2024, para participar do "Workshop de Choro", no Kathmandu Jazz Festival, em Kathmandu, Nepal, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados à mesma.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

ATO N.º 1821/2024 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, AUTORIZA nos termos do Decreto Nº 48.176, de 15 de abril de 2021, art. 8º da Resolução SEPLAG Nº 043, de 14 de junho de 2021, o servidor RODRIGO CERQUEIRA DO NASCIMENTO BORBA, Masp: 1490397-5, Professor de Educação Superior, a ausentar-se integralmente do país, no período de 01/07/2024 a 04/07/2024, para participar do "International Research Network for the Study of Science & Belief in Society (INSBS) 5th Annual Conference", no Institute for STEMM in Culture and Society do College of Engineering and Physical Sciences da University of Birmingham, em Oberursel, Alemanha, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculados ao mesmo.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

14 1940314 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202405150107310174.